



PRONAF NO ESTADO DO PARANÁ: QUAIS LÓGICAS DE DESENVOLVIMENTO TÊM SIDO FORTALECIDAS?

PRONAF IN THE STATE OF PARANÁ: WHICH DEVELOPMENT LOGICS HAVE BEEN STRENGTHENED?

PRONAF EN EL ESTADO DE PARANÁ: ¿QUÉ LÓGICAS DE DESARROLLO SE FORTALECERON?

Marcio Gazolla¹
Caroline Viganó²
Marcos Junior Marini³

RESUMO

O trabalho objetiva analisar as atividades produtivas e empreendimentos rurais financiados pelo PRONAF no Estado do Paraná, a fim de compreender as lógicas de desenvolvimento rural e regional que o programa tem estimulado. Para cumprir este objetivo, a metodologia utilizada foi a de analisar os dados secundários da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), disponibilizados pelo Banco Central do Brasil (BCB), no período de 2013 a 2018. Os resultados e conclusões do estudo apontam para a grande expressividade do Paraná no uso dos recursos, com destaque para a modalidade de custeio, que perfaz 57% do total do volume do programa, que são aplicados em sua maioria nas culturas de grãos e *commodities* agrícolas. Os recursos de investimento voltam-se principalmente a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para uso nestas mesmas culturas modernizadas da agricultura familiar. Neste sentido, o PRONAF tem fortalecido padrões de desenvolvimento rural que visam especializar a agricultura familiar na produção agrícola, deixando de lado princípios importantes como a diversificação rural, produção de alimentos, sustentabilidade ambiental e apoio as atividades rurais não agrícolas.

Palavras-chave: Agricultura familiar. PRONAF. Paraná. Desenvolvimento rural e regional.

¹Doutor em Desenvolvimento Rural. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco. Paraná. Brasil. E-mail: marciogazolla@utfpr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4807-6683>

²Graduada em Ciências Contábeis. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco. Paraná. Brasil. E-mail: vigano.carol@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9199-9988>

³Doutor em Tecnologia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco. Paraná. Brasil. E-mail: marini@utfpr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2539-0335>

ABSTRACT

The work aims to analyze the productive activities and rural enterprises financed by PRONAF in the State of Paraná, in order to understand the logic of rural and regional development that the program has stimulated. To fulfill this objective, the methodology used was to analyze the secondary data of the Rural Credit Data Matrix (MDCR), made available by the Central Bank of Brazil (BCB), from 2013 to 2018. The results and conclusions of the study indicate for the great expressiveness of Paraná in the use of resources, with emphasis on the costing modality, which accounts for 57% of the total volume of the program, which are mostly applied in grain crops and agricultural commodities. Investment resources are mainly focused on the acquisition of agricultural machinery and implements, for use in these same modernized crops of family agriculture. In this sense, PRONAF has strengthened rural development stands that aim to specialize family agriculture in agricultural production, leaving aside important principles such as rural diversification, food production, environmental sustainability and support to non-agricultural rural activities.

Key Words: Family farming. PRONAF. Paraná. Rural and regional development.

RESUMEN

El trabajo tiene como objetivo analizar las actividades productivas y las empresas rurales financiadas por el PRONAF en el Estado de Paraná, a fin de comprender la lógica del desarrollo rural y regional que ha estimulado el programa. Para lograr este objetivo, la metodología utilizada fue analizar datos secundarios de la Matriz de Datos de Crédito Rural (MDCR), puestos a disposición por el Banco Central de Brasil (BCB), en el período de 2013 a 2018. Los resultados y conclusiones del punto de estudio por la gran expresividad de Paraná en el uso de los recursos, con énfasis en la modalidad de costos, que constituye el 57% del volumen total del programa, que se aplica principalmente a los cultivos de granos y productos agrícolas. Los recursos de inversión están destinados principalmente a la adquisición de máquinas e implementos agrícolas, para su uso en estas mismas culturas modernizadas de la agricultura familiar. En este sentido, el PRONAF ha fortalecido los patrones de desarrollo rural que apuntan a especializar la agricultura familiar en la producción agrícola, dejando de lado principios importantes como la diversificación rural, la producción de alimentos, la sostenibilidad ambiental y el apoyo a actividades rurales no agrícolas.

Palabras clave: Agricultura familiar. PRONAF. Paraná. Desarrollo rural y regional.

Como citar este artigo: GAZOLLA, Marcio; VIGANÓ, Caroline; MARINI, Marcos Junior. PRONAF no estado do Paraná: quais lógicas de desenvolvimento têm sido fortalecidas?. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 751-773, 07/07/2020. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2860>

Artigo recebido em: 17/05/2020

Artigo aprovado em: 06/07/2020

Artigo publicado em: 07/07/2020

1 INTRODUÇÃO

Tratados historicamente como pequenos agricultores ou produtores de baixa renda, os agricultores familiares passaram a dispor de uma política pública voltada exclusivamente a eles a partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996 (GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014). A criação desse programa surge atendendo reivindicações da política agrícola “diferenciada” aos agricultores familiares e de movimentos sociais, marcando a década de 1990, com novos direcionamentos e propostas para o desenvolvimento rural sustentável. A agricultura familiar passou a ser inserida na agenda política nacional tornando-se um grupo social e tema relevante para o Estado e a sociedade (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004)⁴.

O PRONAF surgiu sob um contexto de escassez de crédito rural, tanto para os agricultores familiares (AFs) como para o chamado “agronegócio”. Em sua trajetória, foi capilarizando-se para todo o território nacional, atendendo diversas categorias sociais, reforçando a infraestrutura rural dos agricultores e contribuindo para o desenvolvimento municipal (GUANZIROLI *et al.*, 2001). Neste sentido, Aquino e Schneider (2015, p. 57) salientam que o PRONAF aparece em cena “como um instrumento governamental capaz de aumentar as possibilidades e investimentos dos agricultores familiares, para que eles possam concretizar seus projetos produtivos, gerar renda e melhorar suas condições de vida nas áreas rurais”.

Historicamente, o PRONAF passou por muitas modificações, e apesar das reformulações, continua sendo considerado a principal política pública de fortalecimento da agricultura e de desenvolvimento rural do país. O programa se sintonizou com a diversidade da agricultura familiar, possibilitando uma maior abertura para créditos que estimulam atividades não agrícolas e à sustentabilidade ambiental (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Além disso, a importância do programa também pode ser visualizada pelos recursos que são disponibilizados para a agricultura familiar e sobre o número dos contratos tomados pelos diferentes agricultores e empreendimentos rurais (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

Desse modo, compreender o papel do PRONAF é entender de que forma essa política atua na agricultura familiar e nos processos de desenvolvimento rural, especialmente em estados como o Paraná, onde a agricultura familiar é majoritária nas dinâmicas de desenvolvimento regional. Assim, ao manter avaliações atualizadas dessa política de crédito em nível nacional, regional e estadual viabiliza-se *feedbacks* aos atores sociais (agricultores, suas organizações políticas de representação, sociedade e ao Estado), no sentido de identificar fragilidades, potencialidades e novas alternativas de desenvolvimento rural e regional para a agricultura familiar e os espaços rurais. Com este intuito ressaltado nos parágrafos a cima, este trabalho tem por objetivo analisar as atividades produtivas e empreendimentos rurais financiados pelo PRONAF no Estado do Paraná, a fim de compreender quais lógicas de

⁴A agricultura familiar é compreendida no trabalho como uma forma social de produção e trabalho nos espaços rurais, formada de um grupo doméstico e uma unidade de produção. No grupo doméstico, estão alocadas as estratégias de reprodução social, os projetos familiares, a gestão e a agência social dos atores. Na unidade de produção, encontra-se os elementos produtivos e econômicos (terra, sistemas produtivos, atividades econômicas, fatores de produção, etc.) e tecnológicos (manejos, raças de animais, conhecimentos, máquinas, equipamentos). O grupo doméstico administra-se os elementos presentes na unidade de produção e, ao mesmo tempo, busca construir relações e aprendizados com o contexto social e econômico em que está imerso (instituições, sindicatos, consumidores, organizações de representação política, dentre outros atores) (SCHNEIDER, 2003; LONG, 2006).

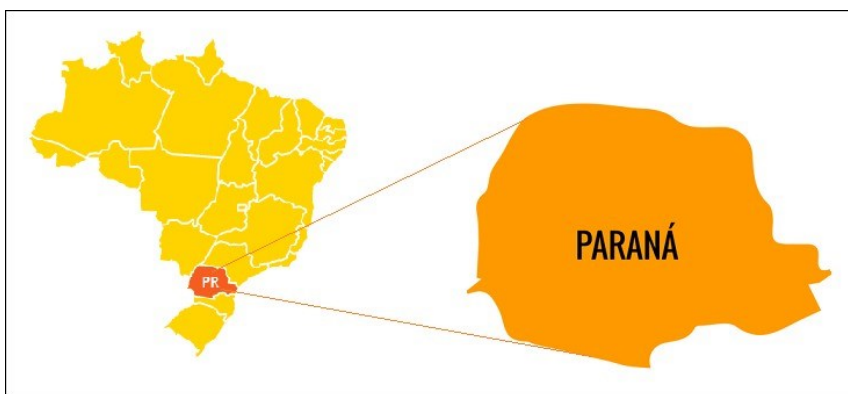
desenvolvimento tem sido fortalecidas pelo programa. A ideia básica de construção do texto é verificar os empreendimentos rurais e atividades produtivas que o programa tem financiado, através do crédito de custeio e investimento e, a partir destes, analisar os padrões de desenvolvimento rural e regional estimulados. Para atingir este objetivo, utiliza-se os dados secundários da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), disponibilizados pelo Banco Central do Brasil (BCB), dos anos de 2013 a 2018, período mais recente, de forma a análise sobre o PRONAF ser atualizada nos últimos anos, já que sobre períodos passados, já há estudos publicados analisando a dinâmica do programa no Paraná (ver como exemplo, o estudo de STOFFEL; SANTOS; WIDZ, 2011).

A estrutura do artigo está dividida em três seções principais, além desta introdução e das considerações finais. Na próxima, apresenta-se a metodologia usada na pesquisa. Na seção seguinte, aborda-se uma breve contextualização do PRONAF e da agricultura familiar. Em seguida, descreve-se e analisam-se os principais resultados do PRONAF no estado do Paraná quanto aos recursos e empreendimentos rurais financiados pelo programa, ligando estes com as lógicas de desenvolvimento que o programa têm fortalecido.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Com uma população de 10,4 milhões de pessoas, o Paraná é o sexto estado mais populoso do país, destas 1,5 milhões de pessoas domiciliadas no meio rural (IBGE, 2010). O estado contém cerca de 305.154 mil estabelecimentos agropecuários distribuídos em uma área de 3.559.838 hectares, onde 75,0% dos estabelecimentos são da agricultura familiar (IBGE, 2017), e sua localização geográfica pode ser vista na Figura 1. A participação do Paraná na produção agropecuária do Brasil é bastante significativa, só no ano de 2017, por exemplo, produção de soja foi a responsável por 23% das exportações, perfazendo US\$ 3,9 bilhões em vendas externas. Em segundo lugar está a venda de carnes de frango in natura com US\$ 2,17 bilhões (IPARDES, 2017).

Figura 1 – Localização geográfica do Estado do Paraná no território brasileiro



Fonte: Brasil. Ministério Público pela Educação (2019, adaptado)

A ideia básica de construção do trabalho é a de que a lógica do desenvolvimento será analisada e problematizada a partir do exame dos empreendimentos financiados pelo PRONAF na modalidade Custeio (agrícola e pecuário) e Investimento (agrícola e pecuário) no estado do Paraná. Para atingir o objetivo desta pesquisa, utilizou-se dados secundários da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), retirados do site do Banco Central do Brasil (BCB) entre os anos de 2013 a 2018, sendo esse, todo o período temporal de dados disponibilizados online nessa matriz. Além disso, a pesquisa visa evidenciar a dinâmica mais recente do programa, por isso, o uso dos dados dos últimos seis anos, já que no período passado, há outros estudos já publicados que se debruçaram sobre estas mesmas informações, elucidando as transformações geradas pelos recursos do PRONAF junto aos AFs do Paraná (por exemplo, o trabalho de Stoffel; Santos; Widz, 2011). A base de dados possui acesso livre a partir do site do próprio Banco Central, na aba de informações a respeito de crédito rural.

Os dados foram filtrados por unidade de federação e posteriormente tabulados em planilhas de Microsoft Excel, sistematizados e agrupados em tabelas, constituindo os seguintes indicadores para sustentação da análise: número de contratos; montante de recursos financiados; valor médio por contrato e empreendimentos de custeio e investimentos financiados. Ainda, agruparam-se os empreendimentos e atividades rurais financiadas, de forma a formar categorias similares para análise e também reduzindo o tamanho das tabelas e visando facilitar sua interpretação.

A pesquisa possui uma abordagem quati-qualitativa, pois há um cruzamento dos dados estatísticos com dados qualitativos, no qual informações qualitativas são utilizados para explicar resultados quantitativos ou, vice-versa, mas também lastreando argumentos em referências bibliográficas históricas (livros, artigos, sites eletrônicos, estudos e pesquisas diversas sobre o tema em análise) (CRESWELL; CLARK, 2007).

3 PRONAF E AGRICULTURA FAMILIAR

Com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar é instituído o PRONAF através do Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996. O PRONAF “destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas” (BCB, 2017, p. 1). Segundo Aquino e Schneider (2015, p. 57), o PRONAF emerge “com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de emprego e renda”.

Inicialmente, sob uma ótica operacional, o programa foi dividido em quatro grandes eixos: negociação de políticas públicas; financiamento de custeio e investimento agrícola; instalação e melhoria de infraestrutura e serviços nos municípios e capacitação de agricultores familiares e técnicos extensionistas. Ao longo de sua trajetória, a política passou por reestruturações, diversificou as linhas de financiamento e incorporou outras modalidades para atender demandas específicas, por exemplo, Agroindústria, Mulher, Floresta, Agroecologia, ECO Sustentabilidade Ambiental, Jovem Rural, Mais Alimentos, entre outros (AQUINO; SCHNEIDER, 2015; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

De acordo com o BCB (2018), atualmente podem se beneficiar do PRONAF agricultores que sejam familiares e comprovem mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa, seu enquadramento nos grupos criados pelo programa com a finalidade de direcionar o acesso ao crédito rural e enquadramentos. O PRONAF segue as informações contidas na DAP, classifica os agricultores familiares em grupos considerando algumas características como a renda bruta anual e o tamanho da unidade de produção.

Como mostra o Quadro 1, os grupos A e A/C são compostos por assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), financiando investimentos em atividades agropecuárias e não agropecuárias. O grupo A/C pode custear atividades agropecuárias com o crédito rural. Já o grupo B é voltado aos AFs denominados de “pobres” pelos estudos (SILVA et al, 2017). São os que possuem renda bruta anual de até R\$ 23.000,00 e para as mulheres agricultoras. A classificação do grupo V (denominado de agricultores familiares) também é dada em relação a renda bruta familiar dos agricultores, sendo o montante limite anual de R\$ 360.000,00/ano.

Quadro 1 – Grupos agricultores familiares para tomada de crédito rural do PRONAF

Grupos	Público-Alvo	Finalidade
A	Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias.
A/C	Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.
B	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B.	Invest. em atividades agrícolas e agropec; Custeio pecuário; Custeio de atividades não- agropecuárias.
V	Agricultores familiares com renda familiar anual de até R\$ 360.000,00	Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias; Custeio pecuário; Custeio de atividades não- agropecuárias.

Fonte: Banco do Nordeste (posição em jul. 2018)

De certa forma esta classificação dos AFs em grupos, reflete a diversidade e heterogeneidade desta forma social de trabalho e produção no campo brasileiro. Autores têm chamado a atenção, sobre a importância de considerar-se os diferentes estilos de agricultura (familiar) para melhor compreensão das suas estratégias de reprodução, práticas sociais e processos de desenvolvimento rural e regional em diferentes locais e territórios. No caso da análise de políticas públicas como o PRONAF, também estes aspectos distintivos devem ser levados em conta, dada as diferentes racionalidades e projetos de vida e produtivos que os agricultores possuem, quando acessam e usam os recursos do crédito rural em suas unidades de produção (PLOEG, 2008).

Nesta evolução histórica, o PRONAF se tornou um programa de referência em termos de desenvolvimento rural no país. A expansão e modificações ganham destaque, sendo

entendido “como uma mola-propulsora de uma estratégia nacional de valorização da diversidade social da agricultura familiar e do meio rural” (AQUINO; SCHNEIDER, 2010, p. 2). Em termos de recursos aplicados, desde sua criação até o ano de 2015, o programa disponibilizou cerca de R\$ 150 bilhões em recursos aos agricultores. A crescente disponibilidade de recursos é significativa, passando de R\$ 650 milhões em 1996 para R\$ 16 bilhões em 2012. Um aumento de 662% no volume de recursos entre os anos de 2002 a 2012 (BIANCHINI, 2015; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014). Como exemplo, no atual plano Safra da Agricultura Familiar (2020/21), retomado depois de anos sem ser lançado, documentos governamentais falam em 33 bilhões de reais, sendo divididos em 19,4 bilhões para custeio e 13,6 para investimento (BRASIL, 2020).

Mesmo com alguns avanços alcançados, os contratos e recursos do programa veem sendo distribuídos de forma desigual no país, sendo esta prática já estudada por diversos pesquisadores (AQUINO; SCHNEIDER, 2010, AQUINO; SCHNEIDER, 2015, GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014). Em seus estudos, os autores denotam a grande predominância dos recursos sendo distribuídos para a Região Sul do país onde a agricultura familiar possui representatividade, mas não é a região com maior público potencial alvo do PRONAF (na região Sul têm-se em torno de 20% dos AFs, enquanto na Nordeste, gira em torno de 50%). Nos últimos quatro anos a Região Sul deteve mais de 30% dos contratos efetuados no país e cerca de 55% de recursos tomados (Tabela 1). Enquanto a região Norte captou a menor quantidade de recursos no período, apenas 7%, seguidos da região Centro-Oeste (7,59%).

Tabela 1 – Contratos e recursos acessados pelo PRONAF distribuídos nas regiões do país em 2015-2018

Região	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Valor médio/contrato (R\$)	% de recursos
Sul	1.744.207	48.594.051.296,89	27.860,25	54,69
Sudeste	794.723	15.969.651.202,51	20.094,61	17,97
Centro-Oeste	188.335	6.745.631.220,72	35.817,19	7,59
Norte	227.764	6.226.471.608,11	27.337,38	7,01
Nordeste	2.677.135	11.319.441.505,25	4.228,19	12,74
Total	5.632.164	88.855.246.833,48	115.337,62	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir da Matriz de Dados do Crédito Rural - Banco Central do Brasil (2018)

Embora a Região Nordeste possua o maior número de contratos e também de agricultores familiares, a captação de recursos chegou a apenas 12,74% do total do país. De acordo com Silva *et al.* (2017), esses dados se justificam devido ao grande número de contratos da Região Nordeste serem de enquadramento do PRONAF B, o qual busca o desenvolvimento de agricultores familiares pobres mediante a concessão de microcrédito rural. São muitos contratos tomados, mas com valores pequenos, em média, de R\$ 4.228,19 por contrato.

Além disso, Aquino e Schneider (2010) afirmam que o programa estimula práticas de atividades agropecuárias vulneráveis à seca que assolam a região, o que expõe os agricultores ao risco de perder as atividades financiadas e até mesmo levar os mesmos ao endividamento. Dessa forma, o programa contribui pouco para a introdução de formas de produção inovadoras que alterariam a fisionomia econômica e social da Região Nordeste.

Ao longo dos anos todas as regiões do país vêm recebendo mais recursos do PRONAF, porém a Região Sul é a maior beneficiária do programa. Aquino e Schneider (2015) afirmam que essa distribuição desigual dos recursos do PRONAF possui associação com os problemas operacionais e sócio-políticos que estariam fora do raio de ação do programa. Os autores destacam cinco principais fatores que justificam essas desigualdades: a burocracia elevada por parte dos bancos aos agricultores familiares com menor nível de renda; a forte organização social de agricultores mais capitalizados; as pressões de empresas agroindustriais; o grande número de agências e cooperativas de crédito na Região Sul e a baixa inserção social nos mercados de agricultores das Regiões Norte e Nordeste.

De acordo com Aquino e Schneider (2010), há evidências de que a concentração de recursos que subsidia as atividades rurais no Brasil se dá onde há agricultores mais capitalizados, mais organizados, que possuam apoio do Estado e de organizações, por exemplo, acesso a assistência técnica e extensão rural para elaboração de projetos e atividades de acompanhamento dos agricultores beneficiados. Neste sentido, o PRONAF deixa de lado o papel de inclusão social dos AFs mais pobres nos processos de desenvolvimento, bem como não é central na sua lógica de ação, diminuir as desigualdades entre os grupos de agricultores familiares, como estudos recentes têm problematizado. Ao contrário, dados das DAPs evidenciam o aumento do fosso social entre os mesmos (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2018).

Desse modo, o PRONAF vem fortalecendo os segmentos familiares que compõem o Grupo V do programa, sendo estes os mais privilegiados quanto à distribuição do crédito. Em 2011, a participação desse grupo se aproximava de 90% dos recursos distribuídos pelo programa. Tal favorecimento e desigualdade são criados desde a origem da política, sendo os agricultores mais capitalizados o público alvo dos bancos, aqueles que possuem garantias para honrar com o financiamento contratado (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2018). Desde seu surgimento, o programa foi desenhado para fortalecer os agricultores familiares mais pobres e vulneráveis, mas voltou-se aos agricultores familiares mais dinâmicos, inseridos nas lógicas dos mercados e que possuem maiores graus de informações e conhecimentos.

Ainda que, com algumas mudanças que o PRONAF vem realizando para tentar reconfigurar-se e diminuir essas desigualdades, o programa não apresenta modificações relacionadas aos padrões de desenvolvimento rural que incentiva. Os financiamentos são voltados principalmente para monoculturas e na produção em larga escala de grãos e *commodities* agrícolas. Estudos têm evidenciado que mais de 70% dos recursos do PRONAF historicamente têm sido usados em apenas duas culturas, a soja e o milho (SOUZA; BARBÉ, 2014; FOSSA; BADALOTTI; TONEZER, 2018). Estas culturas modernizadas, possuem como característica serem insustentáveis ambientalmente, pois fazem o uso intensivo de insumos químicos, agrotóxicos, sementes geneticamente modificadas, dentre outras práticas padronizáveis. Está lógica do PRONAF, por um lado, fragiliza o agricultor familiar devido a sua especialização em produzir apenas o que o programa financia e, de outro, aumenta a insustentabilidade ambiental dos processos de desenvolvimento que envolvem os agricultores familiares e as regiões em que estes inserem-se (RESENDE; MAFRA, 2016).

Além disso, nos últimos anos, os usos dos recursos de investimentos têm se sobressaído em relação aos de custeio em nível nacional e sendo aplicados especialmente na aquisição de máquinas e implementos agrícolas, que são utilizados nas mesmas culturas que o custeio apoia. Assim, o que tem se formulado é que se forma um círculo vicioso no uso dos recursos, em torno

das mesmas culturas de grãos e *commodities* agrícolas, aprofundando um padrão tecnológico insustentável e modernizador das práticas agrícolas, antes (nos anos 1970-90) aplicado aos médios e grandes produtores e, agora, focado pesadamente via PRONAF sobre os agricultores familiares (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

Com estes problemas relatados brevemente a cima, o programa financia um padrão de desenvolvimento setorizado, voltado a especialização agropecuária, que gera insustentabilidade e beneficia somente os agricultores familiares mais consolidados e em regiões de agricultura modernizada do país. Vale ressaltar que esta dinâmica é predominante dentro da lógica de desenvolvimento implementada pela política pública. Neste sentido, o PRONAF tem deixado a desejar quando se analisa os recursos aplicados em diversificação rural, sustentabilidade ambiental, atividades rurais não agrícolas e pluriatividade, produção de alimentos básicos e outros empreendimentos criativos e inovativos que poderiam ser implementados nos espaços rurais e serem importantes como estratégias de desenvolvimento das regiões em que predominam agricultores familiares (AQUINO; SCHNEIDER, 2015; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014).

As modalidades chamadas de alternativas do PRONAF, que poderiam gerar processos de desenvolvimento diferentes desta lógica principal que se relatou na revisão, possuem uma dinâmica periférica dentro do programa. Por exemplo, estudo de Wesz Júnior (2017), investigou a dinâmica do PRONAF Agroindústria para a construção de cadeias curtas agroalimentares no Brasil, no período de 2003 a 2006. O estudo conclui que apenas 7.485 agroindústrias foram financiadas, 56.110 famílias de agricultores familiares beneficiados e um volume de recursos na casa dos R\$ 239.394.000 aplicados nos quatro anos analisados. O estudo conclui o que o PRONAF Agroindústria apresentou baixo desempenho em números, se comparado com os recursos das linhas de custeio de lavoura; os principais beneficiados foram em muitos casos as médias e grandes cooperativas com poucos AFs como associados e o programa pouco contribuiu para a construção de cadeias curtas agroalimentares alternativas.

Estudo mais recente de Fossá, Badalotti e Tonezer (2018) sobre as modalidades do PRONAF Mulher e Jovem (destinadas a grupos em situação de vulnerabilidade social) e linhas de crédito rural “verde” (Agroecologia, Eco e Floresta), no período de 2013 a 2018, em Santa Catarina. Os autores encontraram apenas 1.395 contratos e um valor total somado destas modalidades de R\$ 65.113.378, considerados baixos, se pensar-se no número de AFs existentes em todo o território Catarinense (são 183 mil unidades, sendo 78% da agricultura do estado). Os principais argumentos levantados para explicar esses resultados foram o baixo número de agricultores familiares envolvidos na produção ecológica, bem como baixa atração, entraves e subsídios das linhas verdes; as relações de poder no interior da família ainda impedem um maior acesso de jovens e mulheres no programa em linhas específicas; os agentes bancários não incentivam o acesso as modalidades alternativas e “preferem” centrar suas operações nas tradicionais; a frágil articulação das organizações sociais da agricultura familiar para apoio a estes públicos, no caminho de acesso aos recursos.

Grisa, Wesz Júnior e Buchweitz (2014) além de analisarem em seu estudo nacional os resultados do PRONAF em termos de fortalecer a agricultura familiar que produz grãos e *commodities*, também ressaltaram uma segunda dinâmica do programa. Esta consiste no financiamento de culturas alternativas em todo o país, mas especialmente nas Regiões Norte e Nordeste. Embora os recursos principais do PRONAF vão para milho (35%) e soja (21%), quando somados, chegam a 56% do custeio de lavouras, os autores também encontraram

financiamentos, em menor escala e percentuais em: outras lavouras (14% dos recursos para uma diversidade de atividades), mandioca (5%), arroz e trigo (4% cada um) e o feijão 3%. Se somadas, estas lavouras diversificadas da AF perfazem 29% dos recursos do programa, evidenciando que quase 1/3 da dinâmica do mesmo, fortalece processos de desenvolvimento mais diversificados e sustentáveis dos agricultores familiares.

Esta dinâmica de quase 1/3 do PRONAF não pode ser menosprezada, já que estudos internacionais e também no Brasil, sugerem que quando os agricultores manejam um *portfólio* de investimentos que leva a processos de desenvolvimento rural e regional diversificados, eles aumentam suas rendas econômicas de várias fontes, relacionam-se melhor com as instituições e organizações que fazem parte do seu contexto socioeconômico, ampliam relações sociais e acessos a bens, produtos e serviços, melhoram sua qualidade de vida e os processos sucessórios e participativos de mulheres e jovens nas unidades de produção. Assim, faz-se de extrema importância que as políticas públicas como o PRONAF, ajam no sentido da diversificação dos processos de desenvolvimento estimulados junto aos agricultores familiares (ELLIS, 2000; PERONDI, 2007).

4 RECURSOS, ATIVIDADES PRODUTIVAS E EMPREENDIMENTOS RURAIS FINANCIADOS

Os dados recentes do Banco Central (2018) revelam que o Paraná é o segundo estado da Região Sul com maior número de contratos e recursos distribuídos pelo PRONAF, ficando atrás do Rio Grande do Sul (Tabela 2). Com aproximadamente R\$ 31,9 bilhões de recursos captados, o Rio Grande do Sul é o estado com o maior montante de recursos tomados na região Sul do país, seguido pelo Paraná com 814.016 contratos e aproximadamente 21,6 bilhões de recursos tomados por agricultores, representando 30,94% dos recursos totais distribuídos e um valor médio de R\$ 26.442,65 por contrato. O estado de Santa Catarina possui menor montante captado no período, se aproximando de 16,2 bilhões (23,24%) dos recursos.

Tabela 2 – Contratos e recursos acessados pelo PRONAF distribuídos na região Sul do país em 2013-2018

Estado	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Valor médio dos contratos (R\$)	% de recursos
RS	1.456.263	31.887.426.162,70	21.896,75	45,83
PR	814.016	21.524.740.703,54	26.442,65	30,94
SC	649.253	16.166.824.768,01	24.900,65	23,24
Total	2.919.532	69.578.991.634,25	23.832,24	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir da Matriz de Dados do Crédito Rural - Banco Central do Brasil (2018)

Dados semelhantes foram apresentados por Stoffel, Santos e Widz (2011), analisando o programa no período de 2000 a 2009, em que o Paraná ocupava a segunda posição dos estados da Região Sul, com maior número de contratos e recursos tomados. Do mesmo modo que o Rio Grande do Sul permanecia liderando o *ranking* por conta da grande quantidade de estabelecimentos agropecuários e Santa Catarina vinha em terceiro lugar.

A partir da análise dos seis anos, é possível identificar a evolução dos recursos tomados por agricultores no estado do Paraná, onde o número de contratos acessados vem diminuindo gradativamente (Tabela 3). A maior queda do período está entre os anos 2016 e 2017 em que houve uma redução de aproximadamente 13 mil contratos no período, em contrapartida, sucedeu-se pouca variação nos valores dos recursos tomados. Os contratos diminuem, mas os recursos captados aumentam anualmente, chegando em 2018 a uma média de R\$ 34.732,24 por contrato. Estes dados induzem que o valor médio por contrato tenha aumentado dentre os AFs que tomam crédito rural do PRONAF, no período analisado em quase 50%, já que em 2013 os valores médios dos contratos eram de R\$ 18.455,55, passando, em 2018, para R\$ 34.732,24. O que pode estar ocorrendo, hipoteticamente, é o aumento da concentração dos recursos em poucos agricultores estruturados e mais integrados aos mercados agrícolas dinâmicos e modernizados, como se salientou anteriormente na revisão da literatura.

Tabela 3 – Paraná - Contratos e recursos acessados pelo PRONAF em 2013-2018

Ano	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Valor médio dos Contratos (R\$)	% de recursos
2013	159.639	2.946.224.838,88	18.455,55	13,69
2014	153.101	3.603.238.827,21	23.535,04	16,74
2015	137.931	3.593.104.937,17	26.050,02	16,69
2016	132.908	3.801.953.813,19	28.605,91	17,66
2017	119.751	3.735.845.993,45	31.196,78	17,36
2018	110.686	3.844.372.293,64	34.732,24	17,86
Total	814.016	21.524.740.703,54	26.442,62	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir da Matriz de Dados do Crédito Rural - Banco Central do Brasil (2018)

A Tabela 4 revela quais as modalidades de crédito veem sendo mais acessadas pelos agricultores no estado do Paraná. O acesso às modalidades de custeio e investimentos totalizam 813.999 contratos, que corresponde a aproximadamente R\$ 22 bilhões de recursos disponibilizados aos agricultores. A modalidade de custeio agrícola se destaca com R\$ 12,3 bilhões de recursos tomados (57,04%), aplicados principalmente em lavouras de soja e milho. Enquanto o custeio pecuário é a modalidade menos acessada em número de contratos (11,2%), mas ainda assim, com grande valor de recursos liberados.

Tabela 4 - Paraná - Contratos e recursos acessados pelo PRONAF custeio e investimento em 2013-2018

Finalidade	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	% de recursos
Custeio Agrícola	524.118	12.276.727.300,16	57,04
Custeio Pecuário	91.653	2.114.465.842,77	9,82
Investimento Agrícola	97.894	3.983.883.247,56	18,51
Investimento Pecuário	100.334	3.148.790.528,02	14,63
Total	813.999	21.523.866.918,51	100,00

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

No que tange aos investimentos, se somados as duas modalidades (agrícola + pecuário) (33,14%), os recursos chegam a metade dos valores do custeio somado (agrícola + pecuário),

que abocanha 66,86% dos valores do crédito rural. Geralmente, os recursos com a finalidade de custear lavouras temporárias são preferidos por agricultores devido a maiores necessidades de uso do crédito rural como capital de giro investido, geralmente na safra agrícola de verão.

As Tabelas 5 e 6 (formando grupos dos empreendimentos rurais, resumindo-os para ficar mais didático) apresentam as atividades econômicas e produtivas financiadas pela modalidade do PRONAF agrícola⁵. Os dados apresentados revelam que o principal produto financiado por essa modalidade diz respeito a lavouras de grãos e *commodities* agrícolas, principalmente as de soja e milho. O financiamento para produção de soja é o líder com os números de contratos e recursos acessados, representando quase a metade de todos os recursos concedidos ao estado para apenas uma produção (49,00%), seguido pelo milho com R\$ 3,8 milhões de recursos (31,00%). Somados, somente estas duas culturas, resultam em 80% dos recursos do programa na modalidade de custeio agrícola.

Estes dados corroboram com outros estudos que também encontraram percentuais elevados de crédito rural de custeio voltados para milho e soja. Gazolla e Schneider (2013) concluíram que 78% dos recursos do PRONAF eram investidos nestas duas culturas no RS e Griza, Wesz Júnior e Buchweitz (2014), chegaram a valores de 56% em nível nacional. Consoante aos dados do estudo de Stoffel, Santos e Widz (2011), no período de 2000 a 2009, apresenta dados semelhantes para o estado do Paraná. Nesse período, a cultura da soja também foi protagonista dos financiamentos, chegando a aproximadamente R\$ 668 milhões de recursos concedidos somente no ano de 2009, diferentemente dos estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, onde a predominância foi para o financiamento da produção de milho.

Tabela 5 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF custeio agrícola em 2013-2018

(Continua...)

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Soja	221.943	6.020.041.178,75	Flores	71	2.195.409,21
Milho	198.481	3.810.150.905,34	Caqui	52	1.948.718,35
Trigo	42.216	1.089.642.191,21	Berinjela	141	1.793.751,76
Feijão	20.217	391.274.222,15	Canola	58	1.663.845,41
Mandioca	8.400	240.836.193,43	Limão	70	1.612.456,39
Café	7.725	123.106.882,80	Cebolinha	87	1.485.268,83
Tomate	3.229	61.730.965,64	Cará	66	1.398.194,71
Outros prod.	30	59.783.769,92	Ameixa	84	1.260.576,30
Benef./ Ind.			Cogumelo	97	1.173.641,06
Aq. Insumos p/ cooperados	17	52.955.652,53	Crisântemo	22	863.669,05
Cebola	1.602	37.874.819,20	Acerola	72	834.580,55
Morango	1.800	32.237.304,72	Outras lavouras	33	725.807,89
Uva	1.936	29.663.556,59	Vagem	72	718.811,64
Batata Inglesa	600	24.560.491,46	Amendoim	29	712.924,15
Laranja	543	19.943.545,31	Urucum	44	623.527,40
			Gengibre	24	583.962,39

⁵Como as tabelas de custeio agrícola e pecuário ficaram grandes devido ao enorme número de diferentes atividades produtivas e empreendimentos rurais que o programa financia nestas duas modalidades, usou-se o recurso analítico de formar grupos de atividades rurais, agregando percentuais. Discute-se no texto somente as mais representativas na dinâmica do programa no Paraná.

(Conclusão...)

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Tangerina	1.476	19.492.595,79	Pupunha	36	559.762,21
Alface	1.021	16.334.500,64	Pera	21	482.074,92
Batata Salsa	1.145	16.173.090,64	Quiabo	38	420.584,04
Cana açúcar	399	14.778.531,12	Abacate	25	410.803,68
Arroz	275	14.726.070,30	Couve	21	379.215,54
Repolho	1.103	13.284.486,66	Capim	15	372.990,11
Insumos	447	13.255.994,34	Pastagem	11	297.135,37
Couve Flor	787	12.423.318,86	Melão	26	293.622,89
Pimentão	731	11.524.769,28	Cidreira	5	284.806,80
Erva-Mate	891	11.416.288,63	Palmeira	13	279.456,61
nana	438	10.645.511,28	Gramma	8	273.341,13
Supri. Coop.	2	10.268.905,00	Triticale	10	267.624,21
Cenoura	345	6.831.179,14	Bucha Vegetal	10	185.765,96
Melancia	326	6.765.405,55	Pimenta	4	179.041,12
Abacaxi	134	6.255.356,23	Kiwi	11	168.448,97
Hortaliças	529	5.728.733,32	Lichia	7	167.931,62
Pepino	591	5.605.400,86	Sorgo	19	158.134,92
Pêssego	227	5.036.209,93	Rúcula	8	108.198,48
Abobrinha	444	4.950.852,12	Jiló	6	97.205,72
Maça	126	4.904.764,43	Fumo	6	82.986,65
Goiaba	127	4.473.634,14	Madeira	4	60.496,00
Alfafa	285	4.425.658,19	Plantas Ornam.	2	60.051,62
Aveia	194	4.267.441,46	Azevém	3	57.026,16
Cevada	125	4.052.563,71	Frutas Diversas	2	50.003,83
Maracujá	437	4.004.986,24	Correção	1	35.052,00
Brócolis	344	3.873.005,46	Almeirão	3	34.323,86
Abóbora	294	3.851.170,26	Noz	2	31.623,57
Alho	59	3.614.174,84	Acelga	3	22.578,38
Chuchu	163	3.467.585,13	Milheto	2	21.054,00
Beterraba	174	3.077.809,70	Nectarina	4	20.764,70
Salsa	136	3.052.216,29	Atemoia	1	9.527,73
Inhame	109	2.527.618,85	Agrião	1	6.820,80
Batata doce	144	2.358.894,03	Amora	1	3.300,00
Total de Contratos	524.118		Total de Recursos		R\$ 12.276.727.300,16

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Essa distribuição dos recursos, concentrando em apenas duas atividades, pode ser interpretada devido à própria característica do programa que fomenta um estilo de desenvolvimento baseado na modernização produtivista da agricultura familiar, com intensivo uso de insumos e tecnologias exógenas as unidades produtivas, o que por consequência aumenta os custos da produção, necessitando assim de maior montante de crédito para subsidiar estas práticas produtivas (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2017).

Essa lógica produtivista já institucionalizada historicamente em alguns agricultores familiares e do chamado “agronegócio”, acoplou-se junto aos demais agricultores familiares e foi fortalecida com a chegada do PRONAF. Neste caso, os agricultores geralmente associam o bem-estar social a maximização de renda proveniente de atividades agropecuárias cada vem mais

intensivas tecnologicamente. Desconsideram-se as ameaças ambientais, a diminuição da variedade de alimentos, a insegurança alimentar, os impactos à saúde humana e a dependência gerada entre agricultores e companhias agroindustriais de insumos, o que por consequência acentua a insustentabilidade ambiental dos processos de desenvolvimento rural e regional, lastreados na agricultura familiar (AQUINO; SCHNEIDER, 2010; MIRANDA et al, 2007).

No que tange a produção de grãos alimentares, o feijão é o produto de destaque, ainda assim, com poucos contratos acessados, são apenas 20.217 e aproximadamente R\$ 392 mil em termos monetários, o que representa 3% do total dos recursos. As Tabela 5 e 6 evidenciam essa baixa distribuição de recursos para a produção de alimentos. Os dados apontam que essa prática vem sendo pouco fortalecida, apenas 5,52% dos recursos distribuídos foram alocados para a produção de alimentos nas unidades produtivas, que seriam importantes a segurança alimentar e nutricional (SAN) dos próprios agricultores familiares (a prática do autoconsumo), bem como se comercializados ao restante da sociedade ou nos mercados locais e regionais.

Neste caso, os dados do estado do Paraná, em relação ao apoio destinado pelo PRONAF a produção de alimentos, é bem menor em percentuais do que em nível nacional, que gira em quase 30% como se destacou na revisão da literatura (GRISA; WESZ JÚNIOR; BUCHWEITZ, 2014). Do mesmo modo, quanto aos produtos diversificados da agricultura familiar, esses, não se aproximam a 1% de todo o montante distribuído no período. Assim, o programa quase desconsidera uma das principais estratégias de reprodução social da agricultura familiar, que é a existência de heterogêneas e múltiplas estratégias produtivas e econômicas para atingir processos de desenvolvimento sustentados.

Tabela 6 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF custeio agrícola em 2013-2018, por grupos de empreendimentos rurais criados pelos autores, agregando percentuais

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	% de recursos
<i>Commodities</i> agrícolas	420.424	9.830.192.084,09	80,07
Grãos alimentares	70.477	1.612.343.301,33	13,13
Alimentos	31.414	677.393.746,17	5,52
Outros prod. de benef./indust. e insumos	497	136.299.373,79	1,11
Diversificados da AF	1306	20.498.794,78	0,17
Total	524.118	12.276.727.300,16	100,00

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Gazolla e Schneider (2005) já problematizaram isso ao mencionar que o PRONAF custeio de lavouras não financia a produção de alimentos, sendo o foco do programa direcionado apenas às atividades específicas dentro das unidades de produção familiares. Os projetos técnicos de concessão de crédito são elaborados com foco na produção de soja e milho, fazendo com que o agricultor familiar se especialize, produzindo o que o PRONAF lhe disponibiliza de recursos. A concessão de crédito é vinculada a um produto e não direcionada a unidade de produção como um todo; se o fosse, o agricultor poderia avaliar e decidir em quais atividades produtivas faria aplicação de recursos, levando em consideração suas necessidades familiares, alimentares, mercadológicas e outras que por ventura existissem.

A Tabela 7 apresenta os recursos acessados na modalidade custeio pecuário. Os dados mostram que a maioria dos recursos são usados pelos agricultores para custear a criação de

animais (compra de rações, medicamentos, vacinas, suplementos vitamínicos, entre outros). Os recursos alocados em bovinos representam no período 86% do montante distribuídos no estado, são aproximadamente R\$ 1,8 bilhões de recursos para essa atividade produtiva. A atividade de bovinocultura de leite é fundamental no Paraná, pois é uma das bacias leiteiras mais relevante em nível nacional, sendo a agricultura familiar proeminente neste tipo de produção e que requer a ocupação de muita força de trabalho humana.

Tabela 7 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF custeio pecuário em 2013-2018

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Bovinos	84.169	1.741.481.409,98	Suinocultura	53	1.699.034,38
Piscicultura	3.042	147.703.651,25	Ovinos	87	1.575.204,75
Suínos	1.378	66.584.132,29	Búfalos	70	1.413.347,37
Insumos p/ cooperados	26	59.354.634,60	Caprinos	27	635.852,96
Avicultura	1.520	39.126.768,49	Pastagens	22	569.460,90
Leite	17	26.720.000,00	Outros animais	16	555.365,84
Outros Prod.	12	12.830.594,82	Petrechos p/ Pesca	35	481.091,78
Alevinos	121	7.273.722,43	Pescado	11	80.054,61
Apicultura	284	7.064.007,88	Capital de giro	1	21.360,00
Med. rações, insumos	177	5.697.795,45	Aves	1	20.400,00
Sericicultura	497	3.637.543,69	Animais Silv.	1	10.000,00
Vacinas, sais, med.	84	2.197.434,03	Ranicultura	1	8.400,15
Total contratos	91.653		Total de Recursos		R\$ 2.114.465.842,77

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Resultados similares são encontrados em estudo de Ebina e Massuquetti (2012), quando estes autores apontam a mesma tendência no ano de 2010 para o estado do Paraná, onde 98% dos recursos também estavam com destinação quase que exclusiva ao trato de animais. Os demais valores estão distribuídos em outras atividades importantes para o estado, no entanto, em menor montante, como a criação de peixes (7%), suínos (3%), a compra de insumos (3%), aves (2%) e o leite (1%). Segundo o IBASE (2006), os investimentos para a produção de leite e aves têm sido as principais alternativas adotadas por agricultores familiares que estão em busca da diversificação de produção e de fontes de renda. Nesse sentido, o PRONAF as fortalece financiando insumos que viabilizam os empreendimentos, como alimentação, rações, medicamentos, assistência técnica, entre outros.

As Tabelas 8 e 9 (formada a partir dos dados da Tabela 8 e formando grupos agregados dos empreendimentos rurais) evidenciam em que empreendimentos estão sendo alocados os recursos do PRONAF na modalidade investimento agrícola. Os dados não revelam surpresas mediante o que já foi apresentado nas análises anteriores sobre o custeio agrícola. A aquisição de tratores ocupa a primeira posição nessa distribuição, representando 28% do total dos recursos tomados. Outro ponto de destaque é a soma dos equipamentos adquiridos que habitualmente são usados nas lavouras, esse volume representa 63% dos recursos acessados no período.

Tabela 8 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF investimento agrícola em 2013-2018

(Continua...)

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Trator	15.984	1.101.217.138,14	Máq. p/ extração	39	1.089.600,45
Máq. e implementos	13.404	554.943.557,70	Tulha	100	1.033.716,55
Outras Maq.	18.444	515.641.057,18	Maracujá	86	998.128,82
Colheitadeiras	3.074	334.425.583,97	Equip. p/ Agric. Precisão	39	892.775,63
Depósitos/Inst.	6.581	206.896.021,25	Pêssego	25	836.607,52
Correção Int. solo	8.064	151.221.161,93	Frutas Diversas	38	731.241,78
Armazém	1.065	135.511.717,11	Biodigestor	11	665.192,14
Outros Veíc.	4.071	125.208.745,34	Goiaba	23	639.840,58
Camionetas	3.052	106.542.162,93	Cercas/telhas	32	626.366,06
Outros melhoram.	3.788	101.223.944,94	Alfafa	22	621.981,71
Silo	143	72.633.543,07	Irrigação	18	615.598,80
Jipes/Furgões	1.814	66.507.750,56	Maça	14	604.721,72
Outras Aplic. Invest.	1.671	59.412.831,87	Hidroponia	9	584.848,67
Caminhões	443	47.067.823,42	Cultivador	3	496.800,00
Desbravam. Glebas	1.625	35.652.302,86	Abacate	13	464.622,83
Construções/reformas	826	28.050.861,32	Transp. De Equip.	30	451.898,25
Café	1.277	28.048.805,40	Limão	16	343.150,69
Proteção solo	1.135	22.877.644,27	Utens. Doméstico	33	339.126,26
Irrigação	1.192	21.671.465,68	Adubação Orgânica	6	331.003,00
Erva-Mate	998	20.349.231,04	Morango	16	312.428,37
Agroindústria	110	17.980.406,99	Urucum	7	293.963,36
Reformas de máq.	1.062	17.879.614,85	Lavador	39	241.803,87
Residências Rurais	823	16.867.307,17	Triciclos	8	227.990,00
Bovinos	315	14.557.723,82	Mandioca	5	225.556,85
Sist. Captação água	683	13.998.535,44	Despolpador	10	185.707,96
Carretas/Carroças	796	13.706.826,77	Ações Sust.	5	152.162,41
Estufas/Viveiros	319	13.705.710,15	Caixas d' água/lonas	19	147.398,27
Florestamento/Reflor.	388	10.683.498,91	Flores	8	141.131,00
Utilitários	312	9.696.160,52	Pinus	2	140.773,60
Secador	337	9.438.472,33	Acerola	5	131.210,41
Eletrificação rural	258	8.636.809,99	Abacaxi	5	122.800,00
Tangerina	250	8.440.435,26	Equip. de Informática	14	118.214,52
Máq/aparelhos p/ benef. de produtos	248	6.174.507,27	Pastagem	1	108.660,00
Outras Culturas	272	5.998.517,07	Manut. Veículos	6	102.541,37
Uva	220	5.545.915,25	Equinos	7	76.950,00
Adubação	399	5.195.002,79	Noz	5	65.567,00
Cana Açúcar	93	5.113.188,67	Madeira	3	63.700,00
Capita de Giro	176	5.024.851,09	Material Estocagem	3	61.429,00
Tec. energ. renovável	64	4.664.769,78	Destiladores/Filtros	1	58.125,00
Reboques/caçambas	191	4.541.284,59	Hortaliças	3	51.777,35
Aqueced/ar cond.	55	4.512.382,67	Caqui	4	47.354,96
Cisterna/Barragem	153	4.120.225,05	Agroartesanato	7	40.637,53
Inst. p/Indust.	136	4.111.684,87	Asininos	1	33.373,47
Laranja	61	3.748.734,65	Coco da Baía	1	26.146,00
Banana	132	3.390.759,89	Kiwi	1	18.769,50
Motocicletas	200	2.706.224,88	Pera	1	17.014,96
Poço/Açude	86	2.449.306,48	Equip. Torno/Prensa	3	15.564,00
Tenda/Galpão	75	2.285.231,02	Ass. técnica/projetos	34	13.539,38
Pupunha	71	2.152.807,53	Equip. Topográficos	1	8.500,00
Motores/Elevadores	13	2.040.462,49	Figo	1	7.650,00

(Conclusão...)

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Terreiros	112	1.361.112,23	Amora	1	5.900,00
Turismo/Lazer rural	21	1.258.073,92	Ferramenta Portátil	1	3.500,00
Outros animais	26	1.156.491,59	Manga	1	1.800,00
Total de Contratos	97.894		Total de Recursos		R\$ 3.983.883.247,56

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Regularmente, os recursos de investimento agrícola estão sendo concentrados para o incremento tecnológico no campo e assumem a mesma lógica da modalidade de custeio agrícola. Com uma grande concentração de financiamentos nas lavouras de soja e milho no estado, é evidente a necessidade de agricultores adquirirem maquinários e demais implementos agrícolas que possam incrementar o plantio dessas culturas, já que trabalho familiar é deficitário na maioria das famílias, as quais possuem reduzido número de membros. Neste sentido, formula-se que há um círculo vicioso na aplicação dos recursos em torno das atividades de grãos e *commodities* agrícolas, em que se amalgamam os recursos de custeio e investimento nas mesmas atividades produtivas e econômicas, que, diga-se de passagem, geram um tipo de desenvolvimento rural e regional na agricultura familiar, que em relação a sustentabilidade ambiental pode ser questionável, como já foi apresentado por outros estudos (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013; SOUZA; BARBÉ, 2014).

Tabela 9 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF investimento agrícola em 2013-2018, por grupos de empreendimentos rurais criados pelos autores, agregando percentuais

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	% de recursos
Máquinas e implementos agrícolas	50.906	2.506.227.336,99	62,91
Utilitários e armazenamento	19.004	805.115.930,96	20,21
Tecnologias agropecuárias	14.760	302.000.079,40	7,58
Capital de giro e outros investimentos	5.201	150.413.728,83	3,78
Agroindustrialização/beneficiamento da prod.	4.333	129.730.428,94	3,26
Culturas permanentes	3.690	90.395.742,44	2,27
Total	97.894	3.983.883.247,56	100,00

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Os dados das Tabelas 8 e 9 ainda revelam que em torno de 7,58% dos recursos de investimento pecuário são usados em outras tecnologias agropecuárias (irrigação, construção de terraços, silos, etc.), 3,78% em capital de giro e outros investimentos. A agroindustrialização da produção e beneficiamento ficam com 3,26% dos recursos e as culturas permanentes (especialmente implantação de florestas plantadas e frutíferas) com apenas 2,27% do uso dos recursos. Estas atividades possuem um papel secundário dentro da dinâmica de financiamento do PRONAF, no entanto, nota-se que elas seriam fundamentais para processos de produção/transformação de alimentos para autoconsumo dos próprios agricultores e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da sociedade local/regional, bem como para diversificação rural das famílias, construindo processos de desenvolvimento mais heterogêneos e sustentáveis, conforme descritos pelos resultados das investigações de Ellis (2000) e Perondi (2007).

No que tange aos contratos e recursos da modalidade PRONAF investimento pecuário, as Tabelas 10 e 11 (confeccionada a partir dos dados da Tabela 10, mas agregando percentuais por grupos de empreendimentos rurais) indicam a aplicação dos recursos no período analisado. Para essa modalidade foram concedidos pouco mais de 100 mil contratos para o estado, com volume monetário de R\$ 3,1 bilhões. Os valores foram distribuídos para diversas atividades econômicas e produtivas, entretanto, algumas delas em maior proporcionalidade, como o caso de investimentos para a compra de bovinos com o volume de quase R\$ 1,7 bilhões em recursos alocados (53%), com destaque para as raças leiteiras, atividade de grande relevância para o desenvolvimento econômico do Estado. A soma de todos os animais comerciais representa mais da metade dos recursos disponibilizados para o estado (65%), enquanto a aquisição de outros animais nas unidades produtivas familiares representa apenas 0,79%.

Tabela 10 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF investimento pecuário em 2013-2018

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)
Bovinos	51.515	1.683.999.047,53	Aerador	30	2.758.539,69
Granjas Avícolas	2.044	192.194.712,85	Inst. de transp.	125	2.437.923,69
Suínos	1.388	158.878.452,38	Agroindústria	49	2.389.357,41
Melhoramentos	7.017	137.420.394,45	Inst. p/Indust.	90	2.177.784,52
Máq./instrumentos	8.141	131.465.674,53	Reboques/caçambas	95	2.132.177,37
Trator	1.903	126.717.191,00	Apicultura	91	1.964.522,81
Armazém	2.801	98.457.987,60	Ouros animais	51	1.954.871,78
Outras Máq.	3.694	95.594.898,45	Embarcação Pqna.	79	1.717.638,54
Construções/reformas	1.529	51.014.667,14	Turismo/Lazer rural	19	1.244.277,08
Máq/Implementos	1.426	38.570.690,19	Poço/Açude	37	1.228.257,36
Pastagem	4.099	37.762.745,40	Piscicultura	21	960.357,44
Outros Veículos	1.142	35.660.940,83	Matrizes/Reprodutores	26	911.891,78
Camionetas	763	26.544.707,47	Adubação do solo	75	809.224,38
Armazém	181	25.721.230,51	Sericultura	54	786.058,46
Avicultura	396	25.626.741,86	Motocicletas	53	734.483,77
Jipes/Furgões	649	23.326.883,39	Caprinos	27	702.791,70
Outras aplicações	2.296	22.645.467,71	Motobomba	21	637.707,20
Sist.captção água	887	21.362.647,62	Embarcações	50	536.982,33
Irrigação	671	21.192.384,29	Alimentador de Peixe	9	527.204,97
Correção Int. Solo	1.283	14.235.656,11	Tanques Redes	5	430.783,46
Residências Rurais	592	14.094.329,63	Utens. Doméstico	9	417.742,30
Utilitários	400	13.591.275,35	Caixas d' água/lonas	27	148.572,17
Eletrif. Rural	405	13.432.892,77	Sirgarias	5	139.781,92
Carretas/Carroças	656	12.853.443,56	Frigorífico	1	91.820,05
Silos	349	12.628.915,13	Motores/Elevadores	5	86.550,01
Colheitadeiras	143	12.474.502,28	Ass. técnica/projetos	64	79.121,24
Caminhões	99	11.134.445,11	Depósito ração	1	50.580,70
Pescado	745	8.768.774,42	Manut. Veículos	2	44.470,00
Tanques	63	7.299.705,70	Triciclo/Quadriciclos	1	28.500,00
Desbravam. Glebas	603	7.121.223,84	Máq. p/ extração	3	25.125,28
Constr. de Barragens	162	6.823.055,48	Agroartesanato	1	21.250,62
Capital de Giro	145	5.478.107,39	Material Estocagem	1	19.999,80
Búfalos	109	5.398.909,92	Lavador	8	19.519,14
Aqueced./ar cond.	99	4.542.541,67	Equinos	7	16.850,00
Tec. energ. renovável	39	4.526.691,32	Muare	1	3.225,00
Ovinos	170	4.453.923,28	Inseminação Artif.	1	1.650,00
Reforma Máq.	297	3.887.392,29	Ferramentas/Tubos	1	350,86
Proteção do Solo	288	3.649.332,74			
Total de Contratos	100.334		Total de Recursos		R\$ 3.148.790.528,02

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Segundo dados do IBASE (2006), a geração de renda oriunda da venda de animais no estado destaca-se na comercialização de bovinos e suínos. Em cerca de 70% dos municípios do Paraná, a comercialização de suínos cresceu 123% em dez anos. Devido a esse histórico de “sucesso comercial”, os recursos aplicados para a compra de animais são aprovados pela “cultura” das instituições financeiras, cujo retorno monetário é visto como garantido, assim como o pagamento futuro do contrato assumido. Do lado dos agricultores, a atividade é instituída historicamente no seu modo de vida no Sul do país, desde os primórdios da colonização. Além disso, atualmente, é muito propalada por técnicos e empresas agroindustriais que possuem grande poder econômico e atuação na região.

Tabela 11 – Paraná – Produtos, contratos e recursos acessados pelo PRONAF investimento pecuário em 2013-2018, por grupos de empreendimentos rurais criados pelos autores, agregando percentuais

Produtos	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	% de recursos
Animais comerciais	55.343	2.060.698.954,62	65,44
Máquinas e equipamentos	19.619	537.949.332,63	17,08
Construções rurais	13.314	373.823.721,19	11,87
Tecnologias agropecuárias	4.216	83.996.604,85	2,67
Outros usos	6.566	67.311.629,92	2,14
Outros animais	1276	25.010.284,81	0,79
Total	100.334	3.148.790.528,02	100,00

Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (2018)

Além disso, os recursos foram utilizados em menores proporções para a rubrica de máquinas e equipamentos (17,08%), construções rurais (11,87%), para tecnologias agropecuárias (2,67%) e outros usos e aquisições de outros animais em torno de 3% dos recursos. Neste caso também se verifica que o investimento pecuário é especialmente voltado para aquisição de animais comerciais e também máquinas e equipamentos, sendo que outras atividades diversificadas dos investimentos e infraestruturas rurais são secundarizadas na lógica atual de financiamento do PRONAF.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concessão de crédito possui um papel fundamental para a manutenção da agricultura familiar nos espaços rurais, além de potencializar ações de investimento que resultam em processos mais profícuos de desenvolvimento rural (melhoria de renda, aumento da qualidade de vida, acesso a bens e serviços, maior conforto no trabalho no campo) e regional, já que os AFs em muitos locais são a população rural predominante, inclusive na geração dos Valores Agregados (VA) para a economia, que circulam inter setorialmente gerando resultados multiplicadores em outras áreas. No caso do PRONAF, o programa tem sido muito acessado no Paraná, sua participação na contratação e captação de recursos fica apenas atrás do estado do Rio Grande do Sul, considerando-se os três Estados da Região Sul.

No que tange a concessão de crédito para as modalidades de custeio e investimento, o estudo revela a preferência dos agricultores pelo crédito de custeio agrícola, modalidade que perfaz o uso de 57% do volume dos recursos no Estado. Esses recursos são usados em sua maioria para o financiamento de custeio de lavouras de soja e milho (mais de 70% dos mesmos), sendo essas culturas já institucionalizadas no modo de produção dos agricultores do estado. O acesso aos recursos de custeio se sobressai frente aos de investimento, pois os AFs possuem maiores necessidades de capital de giro e para aquisição de insumos no período da grande safra de verão de culturas temporárias.

Neste sentido, o padrão de desenvolvimento que o programa sinaliza como adequado aos agricultores familiares é o do desenvolvimento agrícola, em que se sobressaem como princípios guias: a setorialização da produção, a especialização produtiva, uma predominância e incentivo das formas familiares de produção e trabalho com lógicas modernizantes em que a sustentabilidade ambiental destas práticas é questionável (estas lavouras são conduzidas usando carga pesada de agrotóxicos, sementes geneticamente modificadas, insumos químicos, tecnologias exógenas as unidades produtivas, cultivos com altos custos de produção e baixo valor agregado, produtos sem diferencial de qualidade alimentar ou ambiental, entre outros).

Já nos contratos constituídos pela modalidade de custeio pecuário, destacam-se a alocação dos recursos captados para custear despesas com animais (perfazem 86% dos recursos gastos com bovinos no estado). Em relação a modalidade de investimento, a linha pecuária possui uma baixa adesão em vista do montante acessado de investimento agrícola. Os recursos da pecuária em sua maioria são voltados para aquisição de bovinos, enquanto que a linha agrícola possui uma tendência de utilização dos recursos para a aquisição de máquinas e equipamento agrícolas (tratores, utilitários/caminhonetes, implementos, colheitadeiras, dentre outros). Essa linha representa 63% do montante acessado no período analisado.

Esta tendência de aquisição de máquinas é reflexo do alto volume de recursos distribuídos para o custeio agrícola. O que está ocorrendo é que com uma maior produção de grãos e *commodities*, o agricultor necessita de tecnologias e maquinário agrícola que apoiem estas mesmas atividades, visto o número reduzido de membros da família disponíveis para executar as tarefas em suas unidades (muitas apresentam problemas de sucessores). Forma-se, assim, um círculo vicioso em torno do uso dos recursos do programa, em que se amalgama em um mesmo viés tecnológico de aplicação os volumes principais do crédito de investimento e de custeio, voltando-se as mesmas culturas de grãos e *commodities* agrícolas, que possuem como premissa, potencializar lógicas de desenvolvimento que são questionáveis, vistos os impactos ambientais das atividades e empreendimentos financiados. Neste sentido, a preocupação é apenas econômica, já que estas atividades são mais produtivas, rentáveis e voltadas aos principais mercados nacionais e internacionais.

Este direcionamento do PRONAF, voltando-se quase que exclusivamente a um desenvolvimento agrícola, constitui obstáculos para a agricultura familiar e para a construção de processos de desenvolvimento com vieses heterogêneos e multifacetados. Neste sentido, é preciso que o PRONAF incorpore outras atividades e princípios em seu *portfólio* de financiamento como a diversificação agrícola e rural, a segurança alimentar, as atividades rurais e não agrícolas, a produção de alimentos, a sustentabilidade ambiental, a agregação de valor as matérias primas alimentares, entre outros empreendimentos, para assim aproximar-se das necessidades dos agricultores familiares, de um padrão de desenvolvimento mais sustentável e das próprias necessidades da sociedade paranaense e brasileira.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. O financiamento público da produção agroecológica e orgânica no Brasil: inovação institucional, obstáculos e desafios. In: SAMBUICHI, R. et al. (Orgs.). **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA. 2017. p. 197-228.
- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. v. 56, n. 1, p. 123-142, 2018.
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos de política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL; 8. 2010. Porto de Galinhas. **Anais...**, Porto de Galinhas, 2010.
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 53-82.
- BCB (BANCO CENTRAL DO BRASIL). **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq_pronaf>. Acesso em: 23 dez. 2018.
- BCB (BANCO CENTRAL DO BRASIL). **Matriz de dados do crédito rural: 2015-2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/matrizdadoscreditorural>>. Acesso em: 01 jan. 2019.
- BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995 – 2015: avanços e desafios**. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://atividaderural.com.br/artigos/568ba26e514e2.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra da Agricultura Familiar**. Brasília: Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo, 2020.
- CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. **Pesquisa de métodos mistos**. Porto Alegre: Penso, 2007.
- EBINA, R. K.; MASSUQUETII, A. O Pronaf no Sul do Brasil no período 1999-2010. **Estudos do CEPE**, n. 35, p. 199-233, 2012.
- ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University, 2000.
- FOSSÁ, J. L.; BADALOTTI, R. M.; TONEZER, C. As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Acta Ambiental Catarinense**, v. 15, n. 1 e 2, p. 40-52, 2018.

GAZOLLA, M; SCHNEIDER, S. As duas “caras” do PRONAF: produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. 2005. **Anais...**, 2005.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual "fortalecimento" da agricultura familiar? uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, p. 45-68, jan./mar. 2013.

GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura familiar e a reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 02, p. 323-346, abr./jun. 2014.

IBASE (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS). **Relatório PRONAF: resultados da etapa Paraná**. 2006.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

IPARDES (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL). **Exportações do Paraná**. IPARDES, 2017. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_noticia=909>. Acesso em: 27 jan. 2019.

LONG, N. **Sociología del desarrollo: uma perspectiva centrada en el actor**. México: CIESAS. 2006.

MIRANDA, A. C. et al. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 12, p. 7-14, 2007.

RESENDE, C. M; MAFRA, R. L. M. Desenvolvimento Rural e Reconhecimento: tensões e dilemas envolvendo o Pronaf. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. v. 54, n. 2, p. 261-280, 2016.

PERONDI, M. A. **Diversificação dos meios de vida e mercantilização da agricultura familiar**. 2007. 237 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

PLOEG, van der J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS. 2008.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil Rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 21-50.

SILVA, M. O. B. S.; SCHMIDT FILHO, R.; AGUIR, M. B. M.; COSTA, F. B. PRONAF: uma avaliação de Distribuição Regional dos contratos de crédito e seus impactos sobre o desenvolvimento rural do Nordeste Brasileiro. **OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 11, p. 376-396, 2017.

SOUZA, P. M.; BARBÉ, L. C. Desigualdades regionais na distribuição do financiamento do PRONAF: uma análise do período de 2008 a 2012. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 45, supl. esp., p. 31-43, 2014.

STOFFEL, J.; SANTOS, P. E.; WIDZ, F. B. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): Uma análise do Programa na Região Sul do Brasil. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL; 49. 2011 jul. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, 2011.

WESZ JÚNIOR, W. J. Políticas públicas de agregação de valor e as cadeias curtas: um olhar sobre o Pronaf-Agroindústria. In: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2017. p. 491-508.